

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA Nº 003/2025

Autos: Processo nº 157/2025/AGIR

Objeto: Manifesta-se sobre a Instrução Normativa nº 001/2025 do Samae de Brusque, que dispõe sobre os procedimentos de padronização das esperas de ligações de água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

I – DA MANIFESTAÇÃO:

1. A princípio convém destacar que através do e-mail datado de 09 de julho de 2025, o assistente técnico do Samae de Brusque Juliano Montibeller (email: juliano@samaebru.com.br), enviou à AGIR a minuta da Instrução Normativa nº 001/2025, que dispõe sobre os procedimentos de padronização das esperas de ligações de água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Com o objetivo de sanar algumas dúvidas e esclarecimentos, foi realizada reunião por vídeo conferência no dia 15/07/25 às 10h:00 (<https://meet.google.com/xmb-egze-vbh>), com a participação de Juliano Montibeller (Samae de Brusque), Ricardo Hubner e Luciano Gabriel Henning (AGIR), oportunidade em que foram esclarecidas as dúvidas existentes, tendo então por saneado e aprovado sob o ponto de vista legal e técnico a IN 001/25 do Samae de Brusque.

2. Isto posto, e considerando que a Instrução Normativa 001/2025 do Samae de Brusque preenche todos os requisitos legais e técnicos, e que segundo informações prestadas pelo assistente técnico do Samae de Brusque, tal normativa visa apenas e tão somente regulamentar e melhor otimizar os serviços de ligação de água realizados, notadamente as “ligações de espera”, para, enfim, tornar mais eficiente e até mesmo evitar retrabalhos nos serviços prestados pelo Samae aos usuários; razão pela qual a Gerência de Saneamento Básico e Assessoria Jurídica da AGIR manifestam-se de forma **favorável** a aprovação e aplicação pelo Samae de Brusque da Instrução Normativa Samae nº 001/25.



É a Manifestação, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência de acatar ou não a manifestação jurídica e técnica apresentada, devendo a mesma, ser encaminhado e submetida ao crivo do Diretor Geral da AGIR para sua análise e homologação.

Blumenau/SC, 18 de Julho de 2025.

Luciano Gabriel Henning
Assessor Jurídico da AGIR
OAB-SC 15.101



Assinado digitalmente por: LUCIANO GABRIEL
HENNING
017.***.***-38
18/07/2025 17:04:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ricardo Hübner
Gerente de Saneamento Básico
CREA/SC 045163-4



Assinado digitalmente por: RICARDO HUBNER
756.***.***-04
18/07/2025 17:28:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

